



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)

20 de julho de 2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/Presidente da CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante Suplente do Ministério da Educação); Paulo Mayall (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante Suplente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Rógean Vinícius Santos Soares (Representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG); Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante (Representante do Conselho Federal de Odontologia - CFO); Julita Correia Feitosa (Representante do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Alóide Ladeia Guimarães (Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Maria Regiane Trincaus (Representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM) e Fabio Fernando Ribeiro Manhoso (Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV). Hervaldo Sampaio Carvalho (EBSERH – ausência justificada). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS, deu boas-vindas e, em seguida, apresentou o primeiro item de pauta. **1. Aprovação das Atas da 5ª sessão ordinária e da 6ª sessão ordinária de 2022 da CNRMS.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) realizou a leitura das atas da 5ª sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 18 de maio de 2022, e da 6ª sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 15 de junho de 2022. Em seguida, colocou em votação sua aprovação. Sem manifestações, os membros presentes aprovaram as referidas atas. **Deliberação:** Aprovadas as atas da 5ª sessão ordinária e da 6ª sessão ordinária de 2022 da CNRMS. Passou-se, então, à análise de processos. **2. Processos tramitados pelo SEI (Denúncias, Admissibilidades e Trancamentos).** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) explanou aos presentes que, no momento da emissão da súmula, não fora apresentado o parecer dos relatores. Assim, informou, como alternativa, que os pareceres serão abertos para manifestação decisiva da plenária, dando início aos julgamentos. O plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, bem como denúncias, admissibilidade e trancamentos. Finalizada a análise dos processos, o Presidente da CNRM deu sequência à sessão apresentando como item de pauta a análise dos Regimentos Internos das Comissões Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMUs) recebidos até o momento pela Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS). Alertou que o documento serve como suporte uma vez que a análise, apreciação e aprovação são prerrogativas e atos privativos da CNRMS. **3. Análise do Regimento Interno das CODEMUs recebidos até o momento.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) contextualizou que, após comunicação enviada pela CGRS, as CODEMUs iniciaram seu processo de instalação e providenciaram seus Regimentos Internos aprovando-os em reuniões do Plenário em cada Estado da federação. Informou que a CGRS recebeu, até o momento, dose documentos que devem ser homologados pela plenária da Comissão Nacional. Relatou que a CGRS realizou análises preliminares nos Regimentos Internos, identificando necessidades de ajustes. Diante das recomendações técnicas, o Presidente da CNRMS propôs que: 1) a CNRMS distribua o material recebido, até o momento, entre os membros para as devidas análises ou 2) seja constituído grupo de quatro conselheiros para realizar as análises técnicas e apresentá-las na sessão plenária seguinte. Aberta a palavra aos membros presentes, após debates e discussões em torno do tema, fora escolhida a segunda proposta. **Encaminhamento:** 1)

constituir grupo de quatro conselheiros para realizar apreciação dos documentos com as devidas análises técnicas para homologação dos regimentos internos das CODEMUS e posterior apresentação à Plenária da CNRMS, 2) o grupo será constituído por: Paulo Mayall (MS), Valter Joviniano Filho (ANDIFES), Alóide Ladeia Guimarães (CONASEMS) e Micheline Cavalcante (CFO) e 3) a CGRS encaminhará ao grupo os Regimentos Internos recebidos das CODEMUS até o momento e respectivos subsídios técnicos. Dando seguimento à reunião, o Presidente da CNRMS passou a tratar do item de pauta relacionado à atualização das Câmaras Técnicas. **4. Atualização das Câmaras Técnicas.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) alertou sobre a importância e a necessidade das Câmaras Técnicas uma vez que dinamizam e aceleram os trabalhos da Plenária. Mencionou contato realizado com o Conselho Federal de Biomedicina para complementação e finalização do processo de indicação de seus representantes, bem como sendo dada ciência ao Ministério da Saúde, na pessoa do Dr. Hélio Angotti, da presente situação. Diante do cenário apresentando, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) propôs: 1) aguardar a conclusão das indicações para nomear e publicar portaria com a constituição das Câmaras Técnicas ou 2) publicar portaria com a constituição das Câmaras Técnicas sem indicação do Ministério da Saúde e, após realizada a indicação, retificar a portaria publicada com vistas à sua atualização. Em seguida, o Presidente da CNRMS abriu a palavra para debate. Com a contribuição dos membros presentes, o plenário optou pela segunda opção. **Encaminhamento:** publicar portaria com a constituição das Câmaras Técnicas sem as indicações do Ministério da Saúde e, após realizada a indicação, retificar a portaria publicada com vistas à sua atualização. Dando seguimento à reunião, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) apresentou consulta realizada à CNRMS acerca da possibilidade de apresentação de matriz de competência do Programa de Fisioterapia Dermatofuncional da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **5. Consulta à CNRMS. Apresentação de matriz de competência do Programa de Fisioterapia Dermatofuncional (3 anos).** O Presidente da CNRMS informou que a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) realizou proposição à Coordenação-Geral de Residência em Saúde (CGRS) para ampliação do tempo de formação do Programa de Fisioterapia Dermatofuncional para 3 (três) anos. Mencionou que tal solicitação havia sido postergada pela necessidade de realização de estudos técnicos. Em seguida, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) suscitou à Comissão Nacional a possibilidade de convidar a Coordenação do Programa de Fisioterapia Dermatofuncional da Universidade Federal de Uberlândia para apresentação do projeto pedagógico e da Matriz de Competências que compõe o programa. Sem objeções, o plenário acatou a proposição. **Encaminhamento:** A CNRMS convidará o coordenador do Programa de Fisioterapia Dermatofuncional da Universidade Federal de Uberlândia para que seja realizada apresentação do projeto pedagógico e da Matriz de Competências do Programa. Finalizada a discussão relativa à consulta realizada à CNRMS, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) passou aos informes da presente sessão plenária. **6. Informes: 6.1. Portaria que altera a Resolução dos Regimentos Internos das CODEMUS.** Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) relatou que a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação (MEC) emitiu parecer favorável à publicação da Portaria que altera a Resolução dos Regimentos Internos das CODEMUS. Assim, informou que tal instrumento legal será, em breve, publicado no Diário Oficial da União, o que facilitará e tornará célere os trabalhos das CODEMUS. Em seguida, fora franqueada a palavra aos presentes para apresentação de questionamentos e consultas em geral. **7. Consultas. 7.1.** Com a palavra, a conselheira Maria Regiane Trincaus (ABRUEM) solicitou orientação em relação a casos de residentes que possuem duplo vínculo. Asseverou sobre a necessidade de posicionamento da CNRMS quando identificadas situações durante a residência questionando se deve orientar o residente a optar por um dos vínculos ou se haverá que proceder ao desligamento automático do residente. Questionou ainda qual conduta deve ser adotada se identificado o duplo vínculo após o período de formação. Considerando os questionamentos levantados, sugeriu a elaboração de normativo específico para regular o tema. Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) sugeriu encaminhamento de questionamento à Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES) com vistas à elaboração de Nota Técnica para auxiliar nas discussões a serem abordadas na plenária. Sem objeções, os membros conselheiros acataram a sugestão. **Encaminhamento:** A consultiva da DDES irá elaborar Nota Técnica com subsídios para discussão em reunião plenária. **7.2** Conselheira Julita Feitosa (COFEN) levantou questão sobre deliberação exarada na plenária anterior relativa às convalidações de certificados, externando preocupação, uma vez que, o Conselho de Enfermagem possui casos de residentes que concluíram sua formação em 2005 e não constam do banco de dados. O Presidente da CNRMS esclareceu que ainda não fora possível o envio de correspondência oficial aos Conselhos Federais solicitando a relação de certificados aptos à convalidação e comprometeu-se a realizá-lo. **Encaminhamento:** Conforme decisão em plenária, a CGRS enviará ofício aos Conselhos Federais solicitando registros de residências autorizadas

para posterior regramento na Comissão Nacional. **7.3.** Conselheiro Paulo Mayall (MS) trouxe como sugestão de pauta a revisão do normativo que trata de trancamento em virtude de aumento no número de solicitações endereçadas àquele Ministério, solicitação de pronto acatada pelo Presidente da CNRMS. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, o Presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 20 de julho de 2022.

---

**Referência:** Processo nº 23000.031875/2021-91

SEI nº 3509061